



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 003/2004, de 02 de janeiro de 2004.

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.”

OLAIR TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, **Giovanni Rocha de Oliveira**, Diretor de Secretaria, **Reynaldo Santos da Silva**, Assistente de Processo Legislativo II e, **Marco Antônio Santana Vieira** Assistente de Processo Legislativo II, para, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim.

§ 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seu impedimento será substituído por um dos membros efetivos.

§ 2º - As designações desta portaria são sem ônus adicionais.

Art. 2º - As funções e finalidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de janeiro de 2004.

Ver. Olair Tavares
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 53. Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim, composta de três membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Casa, a serem designados através de Portaria, sem ônus adicionais, para a realização das funções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. Esta Comissão é composta de Presidente, Relator e membro vogal que serão designados pela Mesa Diretora.